



## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que é convocada uma Sessão Ordinária **a realizar no próximo dia 27 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, com a seguinte: =====

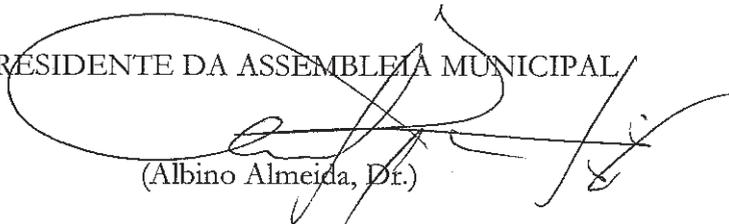
### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. (\*)
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)
3. Período de Antes da Ordem do Dia.
4. Período da Ordem do Dia.
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão ao Orçamento de 2014.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação do Regulamento do Conselho Municipal de Educação.
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação.
  - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao regime excecional de isenção de taxas de urbanismo, a vigorar em 2014, para o Centro Histórico, para a Freguesia de Avintes e, para a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do Concelho de Vila Nova de Gaia.
  - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Apoio Social para a Emergência Social.
  - 4.6. Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 20 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Albino Almeida, Dr.)



# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no dia 27 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.**

As inscrições para este período deverão ser efectuadas **até o início da Sessão, 21.00 horas, no dia 27 de fevereiro**, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 20 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

